



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

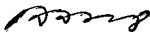
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 28/04/2014.

Dep. Prof. Israel Batista
PL 1855/2014

Brasília, 28 de ABRIL de 2014.


Nilma Silva Araújo

Secretária Substituta da Comissão de Defesa do Consumidor